

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, na sala 502 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às 14h20min, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, com a presença dos seguintes membros: Glaucia Elaine de Paula, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; João Francisco Goulart dos Santos, designado representante do suplente do Ministério da Justiça, nesta reunião; Paulo Afonso Vieira Júnior, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Coronel Eduardo da Silva, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; ausente justificadamente a representante titular da Procuradoria-Geral da República. Participaram também da Sessão servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. A Presidente, após os cumprimentos de praxe, informou a pauta, a saber: 1) Discussão da minuta de Regimento Interno do CGFNSP; 2) Apreciação de 01 projeto municipal e de 16 projetos estaduais;

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, a Presidente passou a palavra para a Técnica da SENASP, Cristina Gross Villanova, para a apresentação do seguinte projeto municipal:

UF	PROJETO		Valor do Projeto (Concedente)			
	Prot.	Especificação	Custeio	Capital	Aquisição direta	Total
Porto Alegre/ RS	001923/2006-56	Modernização e Capacitação da Guarda Municipal e Prevenção Social à Violência	358.121,40	93.850,00	256.650,00	708.621,40

A Técnica recordou ao Colegiado que o Projeto nº 001923/2006-56 (Rio Grande do Sul) foi suspenso na reunião de 31/10/2006 para complementação de informações. Dito isso, justificou as necessidades de pagamento de diárias e passagens para Guardas Municipais frequentarem o curso MapInfo e de realização de cursos de AUTOCAD, Corel Draw, My SQL, dentre outros, declarando que tais capacitações contribuirão para qualificar os trabalhos desenvolvidos no núcleo de estatística e no setor de planejamento da Guarda Municipal, setores responsáveis pelo gerenciamento de informações relacionadas com mapeamento e geoprocessamento, os quais são usados para identificar os locais onde os crimes estão mais concentrados. Nesse contexto, o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior questionou se o curso de informática básica também seria destinado aos Guardas Municipais. A Técnica da SENASP declarou que não e que o curso destina-se às oficinas de prevenção. Posteriormente, a Técnica passou a justificar a necessidade dos cursos de: porteiro, formação de vigilante, ajuste e reforma de vestuário, informando que os referidos cursos estão incluídos numa ação denominada geração de emprego e renda. Dito isso, relatou que o município de Porto Alegre, na área de prevenção, possui duas ações principais chamadas Vizinhança Segura e Projeto Cidadania e Paz, em razão disso, as oficinas pleiteadas inserem-se nesse contexto, ademais, ponderou que as oficinas de geração de emprego e renda são definidas de acordo com a característica local apresentada pelo Conselho Municipal e pelos fóruns regionais, que alegam que não há disponibilidade da comunidade para discutir a construção de um local mais seguro para as pessoas conviverem sem o atendimento de algumas demandas essenciais, como a geração de emprego e renda, por exemplo. Na seqüência, a Presidente da Sessão ponderou que os cursos que geram emprego e renda sempre levam o Conselho a discutir o limite da prevenção já que a segurança pública é afetada por diversos setores. A esta colocação, a Técnica esclareceu que devido às demandas do Conselho, gestões estão em andamento no sentido de agendar reuniões com os Ministérios do Trabalho e dos Esportes, com o objetivo de firmar um convênio para trazer mais elementos que ajudarão a clarificar o

entendimento do Conselho sobre as ações de prevenção, porque sem esse entendimento o Fundo irá financiar somente ações de repressão. Dito isso, a Presidente da Sessão ponderou que a prevenção à criminalidade não é feita apenas com cursos/oficinas de geração de emprego e renda, sendo que estes fazem parte de um contexto bastante complexo e amplo, porém não cabe ao Ministério da Justiça a responsabilidade de suprir todos os problemas da comunidade, que vão desde saneamento básico até a segurança pública. A Técnica alegou que as oficinas estão inseridas num conjunto de ações que estão sendo implementadas pelo Município a partir de discussões com a comunidade e que elas estão pulverizadas também em setores diferentes da segurança pública. A Presidente da Sessão argumentou que as discussões no âmbito municipal e as ações propostas são de fato importantes e devem ser promovidas pelo Poder Público, contudo não concorda que as oficinas de geração de emprego e renda sejam custeadas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública. A Técnica relatou que ao tomar conhecimento dos índices aferidos após a implementação dessas ações, fica cada vez mais convencida de que essas ações são vinculadas à segurança pública. A Presidente ponderou que constantemente esse assunto tem sido discutido pelo Conselho e que ela também já havia conversado com a SENASP sobre esse assunto, fora do Conselho, porque é preciso achar uma linha de atuação na qual fique claro o limite da prevenção. Após essas considerações, a Presidente colocou o projeto em votação. Os Conselheiros Carlos Humberto e Cel. Eduardo da Silva sugeriram que fossem retiradas do Projeto as oficinas que objetivamente não se relacionam com a segurança pública. A Presidente colocou esta proposta em votação a qual foi aceita por unanimidade. Ficando, portanto, excluídas do projeto as seguintes metas: Oficina Medidas de Autoproteção para Trabalhadores Sociais em Áreas de Risco; Curso de Prestação de Serviços Domésticos; Curso de Porteiro; Curso de Formação de Vigilantes; Curso de Ajuste e Reforma de Vestuário e Curso de Informática Básica. E por fim, cabe registrar que concluída a votação do projeto, a Técnica da SENASP ponderou que no próximo ano serão submetidas ao Conselho as orientações que deverão ser repassadas aos municípios, uma vez que os cursos excluídos foram inseridos no projeto exatamente porque seguiam as diretrizes anteriormente repassadas pela SENASP, acrescentando que tal medida é para que não haja um desgaste na relação com os municípios, bem como a falta de consonância entre as orientações da SENASP e o entendimento do Colegiado. E para constar registrar-se que o valor a aquisição direta foi alterado de R\$ 163.650,00 (cento e sessenta e três mil seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 256.650,00 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais)

Em seguida, foram apresentados os projetos estaduais referentes à ação Reaparelhamento dos Órgãos de Segurança Pública, a saber:

PROJETO				Valor do Projeto (Concedente)		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
Reap. Inteligência	SE	002881/2006-71	Implantação de Sistema Legal de Interceptação Telefônica e Modernização da DIPOL	0,00	1.004.514,30	1.004.514,30
	RS	003055/2006-49	Sistema Guardião	306.760,00	58.480,00	365.240,00
	RO	002928/2006-04	Implantação do Sistema Legal de Interceptação Telefônica	445.500,00	207.604,37	653.104,37
Reap. Geral	GO	003075/2006-10	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar	0,00	58.500,00	58.500,00
	MG	002962/2006-71	Estruturação da Logística de Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros	0,00	600.000,00	600.000,00
	MG	002961/2006-26	Reaparelhamento da PMMG - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual	540.000,00	0,00	540.000,00
	PA	002959/2006-57	Implementação do Sistema de Gerenciamento de Informações na Polícia Militar/PA – Emenda Parlamentar	0,00	50.000,00	50.000,00

	TO	002996/2006-65	Reaparelhamento das Unidades Policiais Militares do Estado de Tocantins	321.552,00	315.501,07	637.053,07
	TO	002997/2006-18	Reaparelhamento das Unidades Policiais Cíveis do Estado de Tocantins	41.215,38	595.837,70	637.053,08
Reap. Perícia	AM	002673/2006-71	Estruturação dos Institutos de Perícia Técnica de Polícia Civil do Estado do Amazonas	27.145,00	751.783,00	778.928,00
	GO	003074/2006-75	Reaparelhamento e Modernização do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues	18.982,80	300.068,10	319.050,90
	SC	003008/2006-03	Aquisição de Equipamento para Plastificação de Cédulas de Identidade	0,00	22.400,00	22.400,00
	SC	003006/2006-14	Modernização do Cromatógrafo a Gás do Instituto de Análise Laboratoriais do Instituto Geral de Perícias	0,00	12.000,00	12.000,00
	SC	003009/2006-40	Otimização dos Métodos de Detecção e Individualização do Perfil masculino em amostras relacionadas a crimes sexuais no Estado de SC	13.296,00	22.412,00	35.708,00
	RS	003066/2006-29	Reaparelhamento do Instituto-Geral de Perícias; Desenvolvimento de projetos gerencial e tecnológico, destinados a modernizar e qualificar as atividades periciais	0,00	161.882,97	161.882,97

Inicialmente, foram apresentados pelo Técnico da SENASP, José Rubens Valentim Souza, os projetos da área de inteligência. Assim sendo, os Projetos n^{os}. 002881/2006-71 (SE), 003055/2006-49 (RS) e 002928/2006-04 (RO) foram aprovados por unanimidade sem a necessidade de registros especiais.

Na seqüência, o Técnico da SENASP, João Francisco Goulart dos Santos, apresentou os projetos classificados como reaparelhamento geral. Os Projetos n^{os}. 003075/2006-10 (GO) e 002962/2006-71 (MG) foram aprovados por unanimidade, sem objeções.

No contexto do Projeto n^o. 002961/2006-26 (MG), a Presidente da Sessão observou que algumas aquisições propostas constavam em atas de registro de preço do Ministério da Justiça e sugeriu ao Colegiado que fosse consignada em ata uma recomendação do colegiado de que no termo de convênio conste a obrigatoriedade do conveniente, durante a execução do instrumento, de pautar as aquisições previstas no Plano de Trabalho aos preços porventura constantes em atas de registro de preço do MJ, ou seja, quando do procedimento licitatório, os preços ali estimados devem estar igual ou inferior aos registrados pelo Ministério, desde que vigentes. Face ao exposto, o Major Santos ressaltou que concordava com a proposta, declarando que a adesão às atas de registros de preços do Ministério da Justiça já é uma prática adotada pela grande maioria dos Estados. O Conselheiro Carlos Humberto de Oliveira sugeriu que tal proposta fosse também inserida no rol de recomendações do Conselho Gestor. Na seqüência, os demais conselheiros concordaram com a sugestão feita, e, em seguida, aprovaram por unanimidade o pleito.

Os Projetos n^{os}. 002959/2006-57 (PA), 002997/2006-65 (TO) e 002997/2006-18 (TO) foram aprovados por unanimidade, sem a necessidade de registros especiais, tendo, porém, a Presidente da Sessão sugerido que a recomendação dada anteriormente conste também nos termos de convênios desses projetos.

Dando prosseguimento, o Técnico da SENASP, Paulo Roberto Fagundes, expôs os projetos da área de perícia. Na apresentação do Projeto n^o. 002673/2006-71 (AM), o Técnico esclareceu que o pleito já havia sido aprovado pelo Conselho Gestor no exercício anterior, porém, em razão do contingenciamento não foi possível celebrar o convênio, fato este que

levou o Estado a rerepresentar o pleito. Dito isso, o Cel. Eduardo Silva questionou se o projeto está idêntico ao anterior. O Técnico declarou que sim. Após esses esclarecimentos, o projeto foi aprovado por unanimidade.

O Projeto n^o 003074/2006-75 (GO) foi aprovado por unanimidade, sem objeções.

O Projeto n^o 003008/2006-03 (SC) foi aprovado por unanimidade, havendo, entretanto, as seguintes considerações: a) o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior observou que o pleito visa unicamente à aquisição de 35 plastificadoras e ponderou que tais equipamentos poderiam ser adquiridos com recursos do próprio Estado, ficando a cargo do Fundo, projetos de cunho mais estratégico. O Técnico esclareceu que no Estado, o recurso do Fundo é repartido entre os órgãos de segurança e certamente, em razão do baixo valor que coube ao Instituto de Identificação, o referido órgão optou por sanar um problema já existente; b) o Conselheiro Cel. Eduardo da Silva questionou o porquê da necessidade da quantidade solicitada e perguntou como estava sendo feito o processo de plastificação das cédulas de identidade no Estado. O Técnico explicou que atualmente toda a plastificação é feita na Capital e que o projeto visa exatamente descentralizar e agilizar o processo, acrescentando que além da Capital, o Estado possui 34 municípios, daí a necessidade da quantidade solicitada; c) a Presidente sustentou que, embora o pleito não seja algo estratégico, o seu fim é para satisfazer uma demanda que se insere no contexto da segurança pública e isso seguramente beneficiará milhões de pessoas que por sua vez receberão mais rapidamente as suas cédulas de identidade, haja vista que estas não serão mais encaminhadas à Capital.

Os Projetos n^{os} 003006/2006-14 (SC) e 003009/2006-40 (SC) foram aprovados por unanimidade, após as seguintes considerações: a) o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior sugeriu que a SENASP oriente os Estados a unificarem os projetos quando estes estiverem relacionados com uma mesma área; b) No contexto da apresentação do Projeto n^o 003006/2006-14, o Técnico esclareceu que a marca constante na especificação do injetor pleiteado é porque o Estado está potencializando o desempenho de um equipamento já existente no Instituto e o injetor compatível com esse tipo de cromatógrafo é o da marca Split.

O Projeto n^o 003066/2006-29 (RS) foi aprovado por unanimidade sem a necessidade de registros especiais.

O Projeto n^o 000538/2006-91 (SP) a seguir especificado foi incluído **extra pauta**, porém o pleito, apesar de não ter tido contestações quanto ao mérito, não foi colocado em votação por conter divergências observadas pelos Conselheiros Carlos Humberto Oliveira e Cel. Eduardo da Silva. A incoerência verificada foi entre o valor total do projeto (concedente e contrapartida) registrado em R\$ 1.100.000,00, e o valor total de R\$ 1.091.587,09, assinalado na relação de bens. Ante essa constatação, o Técnico declarou que possivelmente a causa da diferença é porque na relação de bens não foi inserido o serviço de terceiro, constante no Plano de Aplicação do projeto, contudo, para que não haja dúvida, solicitará ao Estado a conferência dos valores do Projeto.

PROJETO			Valor do Projeto (Concedente)		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
SP	000538/2006-91	Modernização do Núcleo de Análise Instrumental do Instituto de Criminalística (Cromatógrafo Líquido)	0,00	880.000,00	880.000,00

Na seqüência, o Colegiado, reservadamente, discutiu o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Nada mais havendo para tratar, a Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e cinco minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Glaucia Elaine de Paula
Presidente do Conselho Gestor
Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Casa Civil da Presidência da República

Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Procuradoria-Geral da República

DESPACHO

Certifico que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública em sessão ordinária realizada no dia **06 de dezembro de 2007**, com a presença dos seguintes membros: Antônio Carlos Biscaia, representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Presidente da Sessão; Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto de Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República e Janer Tesch Hosken Alvarenga, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, referendou, por unanimidade, as atas da 38ª, 39ª, 40ª e 41ª Reuniões Ordinárias e 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias referentes ao exercício de 2006.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Vice-Presidente do CGFNPS

SYLVIO DE ANDRADE JUNIOR
Ministério da Justiça

FELIPE DARUICH NETO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA
Casa Civil da Presidência da República

JANER TESCH HOSKEN
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência
da República